DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Terceiro Setor 4
Homologação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos
CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos
CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS – SP
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA CELEBRADO E AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS - SP, E A W&A VILLEFORT CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS - SP**, estabelecida na rua sete de setembro, nº 650 - Centro, Agudos- SP CNPJ 46.137.444/0001-74, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito: Fernando Octaviani, doravante denominada **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS - SP** e a empresa **W&A VILLEFORT CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA**, estabelecida no endereço Rua Ouro Preto, 718 3° andar – Barro Preto – Belo Horizonte – MG. CNPJ: 08.644.984/0001-55, neste ato represento por seu Diretor, Sr. Wilson Wladimir de Alencar Mendes, doravante denominada VILLEFORT CONSULTING, considerando:

a. A Clausula Oitava do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Prefeitura **Municipal de Agudos - SP** e a empresa W&A Villefort Consultoria e Tecnologia LTDA, onde lê-se: "O prazo previsto para vigência deste Convenio é de 48 (quarenta e oito) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser renovado automaticamente, caso as partes não apresentem manifestação contraria, obedecendo a legislação vigente disciplinadora da matéria".

b. Que não houve manifestação contraria a continuidade do Termo, não havendo pedido de rescisão ou denuncia por nenhuma das partes, conforme prevê clausula decima do referido termo: "Os participes poderão a qualquer tempo reincidir este **TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA** mediante denúncia por escrito, com o mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência, pelo não cumprimento de qualquer uma de suas clausulas,

caso não haja mais interesse de qualquer partes na sua manutenção, por mutuo acordo ou por força de lei que o torne material ou formalmente impraticável".

c. Finalmente, o interesse das partes em dar continuidade ao Convenio, Resolvem:

Renovar o prazo do referido Termo de Cooperação Técnica por mais **12 (doze) meses** a contar da data de vencimento do **Termo de Cooperação Técnica anterior 26/12/2021**.

As demais clausulas permanecem inalteradas.

Por ser verdade, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias, de igual teor de forma, na presença de duas testemunhas.

Agudos (SP) 13 de Dezembro de 2021

Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

FERNANDO OCTAVIANI
(Prefeito)
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS - SP

Wilson W. A. Mendes
Diretor Comercial
W & A Villefort Consultoria e Tecnologia Ltda

Wilson Wladimir de Alencar Mendes
(Diretor)
W&AVILLEFORT CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA

TESTEMUNHAS

Nome: [illegible]
CPF: 117.417.366-17

Nome: Igor Ramos
CPF: 089.950.266-00

Terceiro Setor

Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, tendo recebido o relatório da comissão de avaliação e monitoramento, composta através da Portaria nº 16.157 de 16 de fevereiro de 2021, quanto visita "in loco" para avaliação e monitoramento do Contrato de Gestão nº 154,2019, na data de 20/12/2021, formalizado entre o Município de Agudos e a Associação Beneficente Cisne, tem por objetivo a operacionalização, apoio e execução pela contratada, de atividades de gerenciamento e execução de ações e serviços complementares de saúde, nos programas – Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas.

Considerando ali expresso HOMOLOGO o referido relatório.

Prefeitura Municipal de Agudos, 22 de dezembro de 2021.

CARLOS HENRIQUE THIRONE SILVA
Secretário de Saúde

Praça Tiradentes, 650 - Centro 17120-009 - Fone: (14) 3261-3331 - e-mail: adm@agudos.sp.gov.br